



## 1. DO APOSTILAMENTO

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:       | Secretaria Municipal de Educação – SEMED                                |
| ORDENADOR:   | Maria do Socorro Fernandes de Oliveira                                  |
| CONTRATO     | Contrato Administrativo nº 143/2021                                     |
| VALOR GLOBAL | R\$ 79.636,00 ( setenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais ). |
| VIGÊNCIA     | 02/08/2021 a 02/08/2022                                                 |
| NÚMERO       | Primeiro Termo de Apostilamento                                         |

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de material para enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (COVID-19) pelo período de 12 meses.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração da dotação orçamentária para o Exercício de 2022, que fará frente as despesas do Contrato Administrativo nº 143/2021- SEMED originário do processo de Pregão Eletrônico nº 013/2021-PE, que versa sobre contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para enfrentamento da pandemia do novo corona vírus (COVID-19) pelo período de 12 meses.

## 2. JUSTIFICATIVA

Com fulcro no Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/1993, e considerando aprovação da Lei Orçamentaria para 2022, solicitamos alteração das dotações orçamentarias, para cobertura das despesas do contrato 143/2021 com a empresa F CARDOSO & CIA LTDA EIRELI durante exercício 2022.

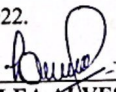
Destaca-se, por relevante, que o APOSTILAMENTO do contrato com data de vigência para 02 de agosto de 2022 e com saldo suficiente para suprir a necessidade desta Secretaria para o presente exercício, assim possibilitando o fornecimento imediato dos MATERIAIS pretendido no contrato, e assim, privilegiaria a satisfação do interesse público, bem como os princípios da celeridade processual, da economicidade, dentre outros não menos importantes.

Diante da situação apresentada, entendemos que o Apostilamento do contrato já existente é a solução mais prática e célere para viabilizar o atendimento das necessidades e cumprir o compromisso da Secretaria Municipal de Educação.

## 3. DESPACHO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Coordenadora do Núcleo Administrativo, venho, por meio deste, **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO** para confecção do aludido Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 03 de janeiro de 2022.

  
LUCICLEA ALVES FERREIRA  
Coordenadora do NUAD – SEMED

Luciclea Alves Ferreira  
Coord. Núcleo Adm. (NUAD)  
Matric. 0301293 / Decreto 538 de 2021

Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
Rua Fernando Guillhon nº 100 – Bairro Presidente Médici – Benevides – Pará